

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE ATA DA 1245ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 07 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr.ª Teresinha de Jesus Marques e Dr. José de Ribamar da Costa Assunção. Ausentes, justificadamente, o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, por se encontrarem de férias. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 1244ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017, ENCAMINHADA CÓPIA AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR SORTEIO:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Procedimento Preparatório nº 28/2017 (SIMP nº 000087-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Educação inclusiva – ausência de acompanhante pedagógico a criança com síndrome de Down. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.1.2 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 050/2014 (SIMP nº 000035-097/2014). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos em Currais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.1.3 Notícia de Fato nº 01/2017 (SIMP nº 000014-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.1.4 Procedimento Administrativo nº 05/2016 (SIMP nº 000012-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar má qualidade das cadeiras de rodas fornecidas pelo CEIR/SUS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.5 Inquérito Civil nº 017/2012 (SIMP nº 000028-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.1.6 Procedimento Administrativo nº 15/2017 (SIMP nº 000056-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 019/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.1.7 Inquérito Civil nº 107/2016 (SIMP nº 000201-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar problemas na emissão de passagem de ônibus para pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.1.8 Procedimento Administrativo SIMP nº 000284-055/2016. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Reconhecimento de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira.

2.1.9 Notícia de fato SIMP nº 000099-228/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposto crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima T. Moreira e Souza.

2.1.10 Inquérito Civil nº 031/2015 (SIMP nº 000081-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: verificar publicidade do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.1.11 Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 000030-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta denúncia de possível falta de transporte escolar no bairro Vale do Gavião. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.1.12 Procedimento Administrativo nº 040/2016 (SIMP nº 000062-035/2016). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Verificação de situação de risco de menores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

2.1.13 Inquérito Civil nº 001/2012 (SIMP nº 000064-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar abuso de autoridade praticado na repressão à greve de professores da rede estadual. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.1.14 Inquérito Civil nº 06/2011 (SIMP nº 000071-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar concessão de passe livre para pacientes renais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

crônicos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.1.15 Inquérito Civil nº 77/2012 (SIMP nº 000047-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar agressões físicas e psicológicas contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.1.16 Procedimento Preparatório nº 45/2014 (SIMP nº 000332-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Apurar poluição ambiental causada pelo descarregamento de cimento e madeira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.1.17 Inquérito Civil nº 10/2013 (SIMP nº 000391-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Apurar criação, constituição, composição, funcionamento e fortalecimento dos Conselho Municipais, assim como a implantação da Casa dos Conselhos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.1.18 Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000047-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia que versa sobre suposto absenteísmo de alunos matriculados na EM Torquato Neto e possível omissão dos responsáveis pelos adolescentes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.1.19 Procedimento Administrativo nº 06/2016 (SIMP nº 000156-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: Apurar furto de vasilhames de cascos de cerveja no festejo do dia 28 de agosto de 2015, supostamente pendente de investigação pela Delegacia de Polícia de Elesbão Veloso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira.

2.1.20 Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2015 (SIMP nº 000150-226/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: Apurar possível crime de homicídio. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.2 Processos distribuídos para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira (Substituindo o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares).

2.2.1 Procedimento Preparatório nº 06/2017 (SIMP nº 000023-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de passe livre pela empresa Translima. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.2.2 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 03/2015 (SIMP nº 000031-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de desmatamento em área de floresta nativa de vegetação caatinga. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.2.3 Procedimento Preparatório nº 04/2017 (SIMP nº 000015-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta situação de pessoa com deficiência em abandono e maus tratos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.2.4 Procedimento Administrativo nº 10/2017 (SIMP nº 000050-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 014/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.2.5 Inquérito Civil nº 015/2016 (SIMP nº 000030-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Prioridade no programa Minha Casa, Minha Vida. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.2.6 Procedimento Administrativo nº 13/2017 (SIMP nº 000054-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 021/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.2.7 Procedimento Administrativo nº 022/2017 (SIMP nº 000063-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento do TAC 016/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.2.8 Notícia de Fato SIMP nº 000042-277/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar denúncia constante de abaixo-assinado apresentado pelos pais de alunos da rede municipal de ensino de Cristalândia do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.2.9 Notícia de Fato nº 20/2017 (SIMP nº 000178-168/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Denúncia relatando suposta negligência contra menores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis.

2.2.10 Inquérito Civil nº 021/2014 (SIMP nº 000024-034/2014). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.2.11 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 09/2017 (SIMP nº 000325-090/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tratamento de saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira.

2.2.12 Notícia de Fato nº 02/2017 (SIMP nº 000052-216/2016). Origem: 51ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a ocorrência de crimes de ameaça, tráfico de drogas e outros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio Rodrigues de Moura.

2.2.13 Inquérito Civil nº 004/2013 (SIMP nº 000009-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar regularização fundiária no Loteamento PSH Tabocas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.2.14 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP nº 000324-090/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição para tratamento de saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.2.15 Inquérito Civil nº 005/2013 (SIMP nº 000048-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Proceder a investigação prévia acerca de fatos noticiados em representação dando conta de contratação de pessoal pelo Município de Sebastião Barros em período vetado pela lei eleitoral. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.2.16 Inquérito Civil nº 01/2011 (SIMP nº 000464-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Residencial Raul Bacelar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.2.17 Procedimento Administrativo nº 62/2014 (SIMP nº 000038-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Insubsistência de abastecimento de energia elétrica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.2.18 Processo Administrativo nº 08/2008 (SIMP nº 000035-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de supostos reajustes abusivos nas mensalidades do plano de saúde PLAMTA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa.

2.2.19 Procedimento Administrativo nº 01/2015 (SIMP nº 000157-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: Verificar situação de risco de idosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira.

2.2.20 Notícia de Fato nº 03/2016 (SIMP nº 000152-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Regeneração. Assunto: Atraso no salário dos servidores públicos municipais. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Valesca Caland Noronha.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Procedimento Administrativo nº 001/2017 (SIMP nº 000028-107/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Adequação do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras à lei nº 8-142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.3.2 Procedimento Administrativo nº 002/2016 (SIMP nº 000197-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Acompanhar a instalação de sala de estimulação precoce para pacientes com microcefalia em Corrente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.3.3 Procedimento Administrativo nº 17/2017 (SIMP nº 000058-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 011/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.3.4 Inquérito Civil nº 006/2014 (SIMP nº 000053-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.3.5 Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP nº 000049-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 012/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.3.6 Inquérito Civil nº 59/2016 (SIMP nº 000110-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de institucionalização de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.3.7 Notícia de Fato nº 23/2017 (SIMP nº 000186-168/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Denúncia relatando suposto abuso sexual de menor. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis.

2.3.8 Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP nº 000673-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar irregularidades no registro de turma de ensino a distância, oferecido pela instituição educacional ISEPRO, em Demerval Lobão, e acompanhamento do processo de entrega de certificado dos alunos interessados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias.

2.3.9 Inquérito Civil nº 014/2012 (SIMP nº 000041-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar eventual omissão por parte do SETUT quanto a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

não concessão do abatimento de 50% no preço das passagens dos transportes coletivos urbanos aos alunos do Curso de Ensino à Distância da UFPI. Declínio de atribuição. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.3.10 Notícia de Fato SIMP nº 001057-019/2016. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: garantia de direito a saúde, repasse de valores públicos. Declínio de competência em favor do Promotor de Justiça de Bom Jesus. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.3.11 Inquérito Civil nº 022/2014 (SIMP nº 000067-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.3.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 10/2017 (SIMP nº 000365-090/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição para tratamento de saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.3.13 Inquérito Civil nº 16/2014 (SIMP nº 000017-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Averiguar a ocorrência de suspensão do fornecimento de merenda escolar no Município de Sebastião Barros desde o início do ano letivo de 2014. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.3.14 Inquérito Civil nº 90/2016 (SIMP nº 000167-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar recusa de matrícula na rede regular de ensino a adolescente com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.3.15 Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000022-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos destinados à aparelhagem da Creche Pró-Infância, de Valença do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.3.16 Inquérito Civil nº 17/2013 (SIMP nº 000233-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apurar denúncia sobre possível alteração irregular na ordem de classificação dos selecionados para a função de Coordenador de Turma, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Maria Fortes do Rêgo.

2.3.17 Procedimento Administrativo nº 02/2015 (SIMP nº 000158-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: Verificar situação de risco de idosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira.

2.3.18 Inquérito Civil nº 09/2012 (SIMP nº 000153-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: Apurar realização de obra em estrada vicinal,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

conforme portaria de instauração. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henriques.

2.3.19 Procedimento Administrativo nº 10/2014 (SIMP nº 000149-226/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: Garantir condições dignas de tratamento médico e de acomodações aos detentos portadores de transtorno mental e/ou em conflito com a lei – Hospital Penitenciário Valter Alencar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.3.20 Procedimento Administrativo nº 05/2017 (SIMP nº 000046-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro José de Ribamar da Costa Assunção (Substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).

2.4.1 Procedimento Administrativo nº 004/2017 (SIMP nº 000031-107/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Adequação do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí à lei nº 8-142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.4.2 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 014/2016 (SIMP nº 000031-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar e fiscalizar as devidas instalações, o abate, a manipulação e outras rotinas de regular funcionamento do Matadouro Público Municipal de Cristino Castro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.4.3 Procedimento Administrativo nº 09/2017 (SIMP nº 000048-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 023/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4.4 Inquérito Civil nº 014/2015 (SIMP nº 000055-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.4.5 Procedimento Administrativo nº 103/2016 (SIMP nº 000195-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no processo de posse dos conselheiros e escolha da nova diretoria do CONADE-TE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4.6 Procedimento Administrativo nº 19/2017 (SIMP nº 000060-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cumprimento de TAC 007/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4.7 Inquérito Civil nº 65/2016 (SIMP nº 000119-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de acesso com o passe livre cultura para pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4.8 Notícia de Fato nº 22/2014 (SIMP nº 000038-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Necessidade de criação de uma Delegacia de Capturas no Estado do Piauí. Declínio de atribuições à Promotorias de Justiça Criminais. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.4.9 Procedimento Administrativo nº 01/2016 (SIMP nº 000049-055/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco de pessoa com deficiência mental. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.4.10 Inquérito Civil nº 026/2014 (SIMP nº 000053-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.4.11 Notícia de Fato SIMP nº 000038-022/2016. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a inércia da Administração Pública municipal quanto à manutenção do serviço de coleta de lixo nos bairros Vila do Avião e Conjunto HBB, também a falta de calçamento nas ruas de ambos os bairros. Declínio de competência. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.4.12 Inquérito Civil nº 012/2014 (SIMP nº 000026-034/2014). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação do princípio da dignidade da pessoa humana e direitos humanos por parte da mídia local. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.4.13 Inquérito Civil nº 017/2014 (SIMP nº 000062-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar garantia de direito a moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.4.14 Inquérito Civil nº 81/2011 (SIMP nº 000048-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Verificar situação de abandono de pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4.15 Inquérito Civil nº 66/2015 (SIMP nº 000209-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de abandono familiar e apropriação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

indébita do benefício previdenciário de idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.4.16 Procedimento Administrativo nº 18/2015 (SIMP nº 000057-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Utilização da água do Rio São Vicente para construção de estrada em Novo Oriente do Piauí pela empresa Moderna e Conserva. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.4.17 Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000218-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Apurar situação de risco vivenciada por criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.4.18 Notícia de Fato SIMP nº 000145-086/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

2.4.19 Procedimento Administrativo nº 103/2014 (SIMP nº 000148-226/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: Garantir condições dignas de tratamento médico e de acomodações aos detentos portadores de transtorno mental e/ou em conflito com a lei – Hospital Areolino de Abreu. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.4.20 Procedimento de Gestão Administrativa nº 18.373/2017 (GEDOC nº 000102-226/2017). Interessado: Ana Sobreira Botelho. Assunto: Requerimento de suspensão dos processos de movimentação de carreira referentes aos editais 14/2017 a 33/2017 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Teresinha de Jesus Marques (Substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).

2.5.1 Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000052-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 013/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.2 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 019/2016 (SIMP nº 000036-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar e fiscalizar as devidas instalações, o abate, a manipulação e outras rotinas de regular funcionamento do Matadouro Público Municipal de Currais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.5.3 Notícia de Fato nº 02/2017 (SIMP nº 000020-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar interrupção no atendimento a criança com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

deficiência no CIES. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.4 Procedimento Administrativo nº 12/2017 (SIMP nº 000027-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar falta de profissional de apoio à inclusão de criança com deficiência na CEMEI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.5 Inquérito Civil nº 041/2016 (SIMP nº 000075-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia de pessoas sem curatela definitiva. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.5.6 Procedimento Administrativo nº 18/2017 (SIMP nº 000059-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento e fiscalização e cumprimento de TAC 006/2007. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.7 Inquérito Civil nº 66/2016 (SIMP nº 000125-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta exploração financeira de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.8 Processo Administrativo nº 24565/2014 (SIMP nº 000102-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ausência de repasse de recursos públicos do SUS à clínica de nefrologia que presta serviços em Bom Jesus. Declínio de competência à Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.5.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000293-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar evento – aniversário de Teresina em 15 de agosto de 2015. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.10 Inquérito Civil nº 016/2014 (SIMP nº 000002-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar violação de direito de moradia, garantia de acessibilidade nas inscrições e garantia de moradia de pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.5.11 Procedimento Preparatório nº 02/2017 (SIMP nº 000063-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposto fechamento da E.M. Valter Alencar sem qualquer diálogo com a comunidade e com o corpo docente, acarretando a realocação dos estudantes para outra escola que supostamente traria prejuízos aos estudantes em decorrência de sua localização e estrutura deficitária. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.5.12 Notícia de Fato SIMP nº 000056-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina – GRINCOT. Assunto: Apurar saída de mercadorias sem emissão de notas fiscais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

por empresa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.5.13 Inquérito Civil nº 010/2014 (SIMP nº 000050-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar celebração de termo de cooperação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.5.14 Inquérito Civil nº 48/2015 (SIMP nº 000065-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar garantia de acessibilidade no Hospital de Terapia Intensiva – HTI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.15 Inquérito Civil nº 10/2015 (SIMP nº 000021-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar implantação e manutenção de sinais sonoros nas vias públicas do Município de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes de Evaristo Almeida.

2.5.16 Procedimento Administrativo nº 24/2015 (SIMP nº 000465-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Interdição de portador de deficiência mental. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5.17 Procedimento Administrativo nº 44/2014 (SIMP nº 000060-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Ligação de energia elétrica em residência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5.18 Inquérito Civil nº 11/2017 (SIMP nº 000052-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia que versa sobre suposta falta de materiais escolares básicos, fardamento e sobre a péssima conservação do transporte escolar disponibilizado aos alunos da EM São José, localizada no Povoado Humaitá, nesta Capital. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.5.19 Notícia de Fato SIMP nº 000643-086/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar suposta prática de crime de maus tratos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

2.5.20 Inquérito Civil nº 121/2005 (SIMP nº 000151-226/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apuração do licenciamento ambiental do Condomínio Serra dos Matões. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

O Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.1.8, 3.1.7 e 3.1.16, que passam a integrar a ata na ordem sequenciada do julgamento.

3.1.1 Inquérito Civil nº 04/2017 (SIMP nº 000267-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento para paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de idoso em situação de risco consistente na necessidade mensal de tomar medicamento de uso contínuo para tratamento de câncer de próstata. Falecimento superveniente do idoso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.2 Notícia de Fato nº 037/2015 (SIMP nº 000092-095/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar situação de abandono de idosa na localidade Jurema, Município de Coronel José Dias. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de pessoa idosa em situação de risco consistente em maus-tratos e abandono no âmbito residencial e familiar. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Notícia de fato SIMP nº 000090-086/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta situação de vulnerabilidade de idosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia da prática de crime de “ameaça” por parte da sogra da notificante. Infração de menor potencial ofensivo condicionada à representação. Requisição ministerial pela instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Posterior “renúncia ao direito de representação” pela parte ofendida. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

O Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.1.1 e 3.1.2, que passam a integrar a ata na ordem sequenciada do julgamento.

3.1.4 Notícia de Fato SIMP nº 000077-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária, arts. 1º e 3º da Lei nº 8.137. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Lenara Batista Carvalho Porto. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de “crime contra a ordem tributária” praticados pela empresa AMBEV S.A. Instauração de Inquérito Policial e posterior trancamento das investigações através de decisão judicial em sede de *habeas corpus*. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.1.5 Notícia de Fato SIMP nº 000054-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Parcelamento de débito tributário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de “crime contra a ordem tributária” consistente na permissão de saída de mercadorias do estabelecimento comercial sem a correlativa nota fiscal. Parcelamento do débito tributário que suspende a persecução penal. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

O Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.1.3, 3.1.4, 3.1.10, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.18, 3.1.23, que passam a integrar a ata na ordem sequenciada do julgamento.

3.1.6 Procedimento Administrativo SIMP nº 001265-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Curatela e Tutela. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de menor em situação de risco consistente em negligência familiar e situação de abandono por parte de curador provisório. Posterior ajuizamento ministerial de Ação de Remoção de Curador perante o Poder Judiciário. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.7 Procedimento Administrativo nº 017/2017 (SIMP nº 000371-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Denúncia de exploração sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de maus-tratos e exploração sexual de menores em situação de risco por parte de sua genitora. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.8 Procedimento Preparatório nº 46/2016 (SIMP nº 000304-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de assistência integral de saúde para a pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de menor em situação de risco consistente em necessidade de atendimento médico para tratamento de “microcefalia” na rede de saúde regular municipal. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.9 Notícia de fato SIMP nº 000688-086/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia da existência de menor em situação de risco consistente em abuso sexual por parte de seu genitor no âmbito residencial e familiar. Requisição ministerial pela instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Presidente pela remessa dos autos originais à Delegacia de Polícia, apenas comunicando por ofício ao Conselho Superior do Ministério Público. Invoca da Recomendação nº 002/2015. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos originais à Delegacia de Polícia, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos do Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. José de Ribamar da Costa Assunção.**

3.1.10 Notícia de fato SIMP nº 000609-086/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de ameaça e injúria contra menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de menor em situação de risco consistente em prática de crimes de ameaça e injúria racial praticados por moradora vizinha ao domicílio residencial. Requisição ministerial pela instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Presidente pela remessa dos autos originais à Delegacia de Polícia, apenas comunicando por ofício ao Conselho Superior do Ministério Público. Invoca da Recomendação nº 002/2015. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos originais à Delegacia de Polícia, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos do Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. José de Ribamar da Costa Assunção.**

3.1.11 Procedimento Administrativo SIMP nº 000002-066/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Regulação de guarda. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruzel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de maus-tratos à menor em situação de risco por parte de seu genitor no ambiente familiar. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.12 Notícia de fato SIMP nº 001112-086/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta situação de crime de maus-tratos e violência doméstica contra crianças. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de crime de violência doméstica à menores por parte de seu genitor no âmbito familiar e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

domiciliar. Requisição ministerial pela instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Presidente pela remessa dos autos originais à Delegacia de Polícia, apenas comunicando por ofício ao Conselho Superior do Ministério Público. Invoca da Recomendação nº 002/2015. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos originais à Delegacia de Polícia, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos do Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. José de Ribamar da Costa Assunção.**

3.1.13 Notícia de Fato SIMP nº 000861-060/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Notícia de possíveis negligências de ordem material e aliciamento a menores na localidade Boi Manso, no Município de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de maus-tratos à menores em situação de risco por parte de seu genitor. Requisição ministerial pela instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Presidente pela remessa dos autos originais à Delegacia de Polícia, apenas comunicando por ofício ao Conselho Superior do Ministério Público. Invoca da Recomendação nº 002/2015. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos originais à Delegacia de Polícia, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos do Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. José de Ribamar da Costa Assunção.**

3.1.14 Inquérito Civil nº 53/2014 (SIMP nº 000023-096/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa pelo prefeito e pela vice-prefeita do Município de São Lourenço do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de São Lourenço do Piauí/PI, consistente na utilização de maquinário público municipal para a confecção de uma “pista de motocross” em terreno de origem particular. Irregularidade não comprovada após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. Presidente declara-se suspeito, argumentando que a sua irmã era vice-prefeita à época. Presidência transferida à Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar, o Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.1.15 Procedimento Administrativo nº 08/2017 (SIMP nº 000110-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Acompanhar o cumprimento do art. 24 da Lei nº 9.364/1996, no âmbito das escolas municipais de Oeiras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Acompanhamento de cumprimento de carga horária letiva prevista na Lei de Diretrizes e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Bases da Educação (LDB) no âmbito das escolas municipais de Oeiras/PI. Expedição de “Recomendação Ministerial” para o Prefeito Municipal e para o Secretário Municipal de Educação para que adotassem todas as providências necessárias para o saneamento das irregularidades. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.16 Notícia de Fato SIMP nº 003227-100/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Apurar suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. Processo não julgado.**

3.1.17 Inquérito Civil Público SIMP nº 000068-076/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Apurar denúncia em razão de possível negligência de médico plantonista do SAMU de Piri-piri. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de negligência de médico plantonista do SAMU durante o atendimento de paciente vítima de acidente de trânsito. Irregularidade não comprovada após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.18 Procedimento Preparatório nº 51/2014 (SIMP nº 000271-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar notícia de poluição sonora ocasionada pelos Festejos do Bairro Mafrense. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada pelos Festejos do Bairro Mafrense. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e posterior cumprimento de todas as suas cláusulas. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.19 Procedimento Investigatório Criminal nº 019/2017 (SIMP nº 000592-086/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apuração de possível ocorrência dos crimes de estupro, cárcere privado e ameaça. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia anônima de prática de vários crimes de cárcere privados e agressões físicas e sexuais por parte de marido em relação à sua esposa no âmbito residencial e familiar. Irregularidade não comprovada após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.20 Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP nº 000163-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Falta de disponibilização e publicidade do termo de referência de edital pela Prefeitura Municipal de Joca Marques. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na publicação de Edital de Pregão presencial por parte da Prefeitura Municipal não comprovadas. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.21 Notícia de fato SIMP nº 000438-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de lesão corporal decorrente de violência doméstica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de violência doméstica praticada no âmbito familiar. Requisição ministerial pela instauração do Inquérito Policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Presidente pela remessa dos autos originais à Delegacia de Polícia, apenas comunicando por ofício ao Conselho Superior do Ministério Público. Invoca da Recomendação nº 002/2015. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos originais à Delegacia de Polícia, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos do Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. José de Ribamar da Costa Assunção.**

3.1.22 Notícia de fato nº 48/2016 (SIMP nº 000501-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Doação de uma cadeira de rodas para paciente com deficiência física. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de pessoa deficiente em situação de risco consistente em necessidade de aquisição de cadeira de rodas. Irregularidades sanadas após notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.23 Notícia de fato nº 02/2017 (SIMP nº 000024-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Verificar e tomar providências acerca da infração relacionada ao uso de motosserra sem autorização ou registro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Auto de infração, oriundo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos noticiando a prática de possível crime ambiental na zona rural do Município de Palmeirais, consistente na utilização de motosserra, sem licença ou registro da autoridade ambiental. Proposta de arquivamento formulada pela Promotoria de São Pedro do Piauí. Ausência de atribuições para condução da investigação. Pela não homologação do arquivamento com a imediata remessa dos autos à Promotoria de Palmeirais. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a remessa dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições para a condução das investigações, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Após o julgamento de seus processos, o Dr. Aristides Silva Pinheiro informou que se retiraria da sessão em razão de atribuições da Corregedoria-Geral.

3.2 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

A Relatora solicitou a retirada de pauta dos processos inseridos nos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4, 3.2.6, 3.2.8, 3.2.12, 3.2.15, 3.2.18 da pauta. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta. Também solicitou a inclusão do julgamento extrapauta da Notícia de Fato SIMP nº 000977-060/2015 e Notícia de Fato SIMP 000044-061/2016, inseridos nos itens 3.2.21 e 3.2.22. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão extrapauta.

3.2.1 Notícia de fato SIMP nº 000069-025/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível cobrança abusiva da carteira de estudante realizada pela Comissão Municipal de Identidade Estudantil. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Abusividade do valor da taxa para emissão de carteira de estudante pela CMEIE. Afastada abusividade. Constatação da modicidade da tarifa. Ausência de monopólio da confecção da carteira estudantil. Congelamento do valor pelo terceiro ano. Comparativo com o valor cobrado por entidades nacionais estudantis. Não interposição de recurso pelo noticiante. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.2 Procedimento preparatório SIMP nº 000019-101/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Verificação de possível acumulação ilegal de cargos públicos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Perquirição de suposta situação irregular de acumulação de três cargos públicos. Pedido do servidor de exoneração de um dos cargos públicos. Informação de que o contrato do médico na função de médico estratégia da saúde não foi renovado. Consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES comprovando que o médico atualmente exerce apenas dois cargos junto ao município de Floriano/PI sendo apenas um deles de natureza pública. Situação regularizada. Perda do interesse na continuação do procedimento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.3 Notícia de fato SIMP nº 001340-060/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Falsidade ideológica (art. 299, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Investigação. Crime de falsidade ideológica. Preenchimento de folha de frequência nos dias em que o investigado esteve afastado por atestado médico (acidente automobilístico). Apenas dois dias. Mínima lesividade. Ausência de dolo. Atipicidade da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

conduta: falsidade não é apta a iludir, pois o afastamento do serviço em razão do atestado médico era de conhecimento de todos da Promotoria de Justiça e falsa ideia posta em documento sujeito à fiscalização de autoridade superior. Precedente doutrinário. Ausência de justa causa para oferecimento da denúncia (art. 395, III do CPP). Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.4 Notícia de fato SIMP nº 000010-214/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Desvio de função. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Encaminhamento, via ofício, ao Procurador-Geral de Justiça para adoção das providências cabíveis, tendo em vista a necessidade de atuação junto ao TJPI. Despacho do PGJ, fls. 08, declinando das atribuições em virtude da ausência de autoridade com foro privilegiado e determinando a remessa dos autos à 3ª PJ de Campo Maior. Remessa à 4ª PJ, cujo titular não vislumbrou a configuração de delito, embora tenha ressaltado a hipótese de improbidade administrativa. Remessa equivocada. Órgão ministerial sem atribuição. Promoção de arquivamento nula. Diligência. Retorno à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, nos termos do despacho da PGJ de fls. 08. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.5 Notícia de fato SIMP nº 000314-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Práticas abusivas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar possível cobrança abusiva e indevida de contribuição para custeio do serviço de iluminação pública pela Eletrobrás do Piauí, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI. Lei Municipal nº 026/2016 instituindo a cobrança da referida taxa no Município de Campo Maior/PI. Atribuição conferida pela Constituição Federal em seu art. 149-A. Variação do valor da contribuição de acordo com o consumo mensal de cada contribuinte. Legalidade da cobrança. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 57/2016 (SIMP nº 000093-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Denúncia referente a suposta situação de risco de menores pela genitora e ameaça de retirada das crianças do lar da avó. O Conselho Tutelar não vislumbrou a ocorrência de maus-tratos por parte da mãe das crianças. Audiência com o membro do *Parquet*. Situação que gerou o procedimento não mais persiste. As partes acordaram que a avó ficaria com a guarda das menores. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.2.7 Notícia de fato SIMP nº 000096-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de maus tratos contra menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Diligências. Retorno dos autos à origem para 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Picos a fim de que seja informado se há Inquérito Policial instaurado para apuração dos fatos ou se há ação penal em curso. Requisição ao Conselho Tutelar de acompanhamento e elaboração de laudos atualizados sobre o caso. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.8 Procedimento administrativo SIMP nº 000359-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Registro tardio de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Providenciar registro tardio de idosa. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Parnaíba relata em “Relatório Psicossocial” a vida e desaparecimento de Senhora (idosa e moradora de rua). A 4ª Promotoria de Justiça tentou localizá-la, sem sucesso, ocasião em que obteve a informação de que ela havia falecido, fls. 7, razão pela qual oficiou ao Cartório de Registro Civil de Parnaíba, para obter a segunda via da certidão de óbito da idosa (fls. 09), não mais havia registro, fls. 10. Todas as providências cabíveis para localizar a senhora C.D. de L. e resolver o problema restaram frustradas. Não há mais nada o que se fazer no presente feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.9 Procedimento Preparatório nº 39/2012 (SIMP nº 000315-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Corte de árvores públicas no centro desta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Poda irregular de árvores públicas. Medidas adotadas. Recuperação efetivada por rebrota. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.10 Notícia de fato SIMP nº 000292-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de lesão corporal/maus tratos contra adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Denúncia referente a suposto crime de maus-tratos contra adolescente pela genitora. A notícia de fato ainda não atingiu seu objeto, uma vez que a autoridade policial não confirmou a abertura de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

inquérito policial. Diligências. Retorno dos autos à origem para a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Picos a fim de que seja informado se há Inquérito Policial instaurado para apuração dos fatos ou se há ação penal em curso. Requisição ao Conselho Tutelar de acompanhamento e elaboração de laudos atualizados sobre o caso. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.11 Notícia de fato SIMP nº 000010-061/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI, de possível ocorrência de perturbação da tranquilidade e do sossego alheio causada por jogos em um campo de futebol, em que a bola cai constantemente na casa do noticiante. Contravenção penal prevista no art. 42 da Lei de Contravenções Penais. Inexistência de qualquer diligência para apurar os fatos. Inércia da Promotoria de Justiça. Necessidade de apuração do fato delitivo e caso seja constatada a perturbação do sossego alheio é imprescindível advertir o proprietário do campo de futebol. Persistindo o problema, deve-se oficiar os administradores e proprietários do campo para que possam providenciar a inserção de telas protetoras ao redor do mesmo. Necessidade de realização de audiência para verificar a possível existência de prejuízos materiais suportados pelo noticiante. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.12 Procedimento de Gestão Administrativa nº 17517/2017 (GEDOC nº 000101-226/2017). Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Pedido de reconsideração – data de distribuição como limite para a desistência de inscrição em processos de movimentação carreira. Interessados: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior e outros. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Decisão do Colegiado que, por maioria, fixou como termo final para a desistência dos inscritos a data de distribuição dos processos relativos à movimentação na carreira. Vencido o Corregedor-Geral, que entendeu pelo prazo de até 48 horas antes da sessão. Ausência de previsão legal de prazo para desistência de pedido de movimentação na carreira. Integração analógica de dispositivos legais que estabelecem prazo mínimo de antecedência para julgamento em sessão (art. 2º, parte final, da RESOLUÇÃO CSMP/PI nº 01/2006 c/c art.26, RICSM). Analogia. Colmatação do ordenamento jurídico. Pedido que, uma vez deferido, acarretaria desordem processual, prejuízo à relatoria dos Conselheiros e desprestígio à Corregedoria-Geral. Termo final fixado por este Colegiado que atende à exigência da razoabilidade. Ausência de prejuízo concreto aos eventuais desistentes. O Promotor de Justiça José William Pereira Luz solicita a palavra. Presidente defere a palavra por 3 (três) minutos. Com a palavra, o Promotor de Justiça esclarece que o requerimento foi motivado pela decisão do Conselho Superior do Ministério Público,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

em harmonia com o Conselho Nacional de Justiça facultando mais de uma inscrição do interessado em movimentação na carreira. Esclarece que a possibilidade de desistência na sessão, objetiva o preenchimento da vaga por outros membros inscritos. Argumenta que se não houver desistência, o Promotor de Justiça poderá ser promovido para várias Promotorias de Justiça. Assim, as Promotorias de Justiça de difícil provimento permanecerão vagas. A possibilidade de desistência durante a sessão é tão-somente permitir a promoção de outro Promotor de Justiça. O Presidente esclarece que o Procurador de Justiça tem uma grande carga de trabalho e prepara os votos com a antecedência necessária e, a desistência no momento da sessão, dificultará o voto, razão pela qual ficou estabelecida o prazo de 48 horas para a desistência. O Conselheiro Convocado, Dr. José de Ribamar da Costa Assunção, demonstra surpresa com a permissão de inscrição em mais de uma Promotoria de Justiça para efeito de promoção. Considera que deveria ser proibida, pois demonstra que o Promotor de Justiça não sabe o que quer, além de atrapalhar a atuação do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou o pedido de reconsideração, tendo em vista decisão que estabeleceu antecedência mínima de 48 horas para a desistência de inscrição em processos de movimentação na carreira, a contar da data da sessão de julgamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.13 Notícia de Fato nº 000977-060/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar possível repercussão criminal no objeto investigado no IC nº 007/2014 acerca da autorização de empréstimos pessoais por ex-diretores do SAAE. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Notícia de fato oriunda da instauração de Inquérito Civil Público n. 007/2014, que apura conduta ilegal de gestores de autarquia municipal. Apuração, na esfera criminal, da prática do crime de peculato (art. 312, *caput* e §1º, do Código Penal). Robusto acervo de elementos colhidos na investigação. Desconsideração de provas na decisão de promoção de arquivamento. Fundamentação genérica e vaga. Violação do art. 93, IX c/c art. 129, §4º da Constituição Federal. Violação do art. 10, *caput*, da Resolução 23 do CNMP. Dever de fundamentar. Promoção de arquivamento precipitada, à medida que não se verificou a integralidade das provas após a prorrogação do prazo. Acompanhamento pelo órgão promovente tão somente no primeiro momento da investigação. Prazo em que podem ter surgido novas provas a demonstrar a prática do delito de peculato. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligência. Retorno à Promotoria de Justiça para adoção de providências pelo titular ou seu substituto legal, se for o caso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.14 Notícia de Fato nº 000044-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Notícia de possível abuso de autoridade praticado por Polícia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Folhas não numeradas nem rubricadas. Desordem processual. Violação da Recomendação nº 001/2011. Posicionamento pacificado no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

âmbito deste Colegiado. Diligência: restituição dos autos ao órgão promovente, para que sejam adotadas todas as providências cabíveis. Após, retorno dos autos a esta Relatora, distribuído por prevenção. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para observância das formalidades procedimentais, nos termos do voto da Relatora.**

3.2.15 Notícia de Fato nº 19/2016-GACEP (SIMP nº 000040-225/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: abuso de autoridade e outros. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.16 Inquérito Civil Público nº 003/2012 (SIMP nº 000080-080/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apuração de confecção de Boletins de ocorrência sem instauração dos competentes procedimentos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.17 Inquérito Civil nº 112/2016 (SIMP nº 000209-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mudança de todas as turmas de 1º a 5º ano da Escola Municipal Valter Alencar para a Escola Municipal Camillo Filho (situada em local menos acessível). Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.18 Notícia de fato nº 03/2017 (SIMP nº 000004-039/2017). Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ameaça e violência patrimonial – Lei “Maria da Penha”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria do Amparo de Sousa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.19 Inquérito Civil SIMP nº 000001-076/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: apurar possível irregularidade no Instituto de previdência Municipal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.20 Procedimento Administrativo nº082/2013 (SIMP nº 000050-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mau funcionamento das plataformas elevatórias nos veículos de transporte coletivo de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Oliveira Nunes. Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.21 Notícia de fato nº 36/2017 (SIMP nº 000448-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar suposta acumulação de cargo público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.22 Procedimento nº 015/2015 (SIMP nº 002847-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação saúde de pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3 Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).

Dr. José de Ribamar da Costa Assunção saúda os presentes e demonstra satisfação em retornar ao Conselho Superior do Ministério Público. Destacou que no ano de 2015 ocupava o cargo de 1º suplente, motivo pelo qual se fez presente em muitas ocasiões. Porém, destaca que o prazer de estar presente nesse momento não é completo, pois se vê na obrigação de arguir seríssima irregularidade em sua convocação. Destaca que, dos 4 (quatro) Conselheiros titulares, encontra-se presente apenas uma Conselheira. Destaca grave irregularidade na composição do órgão Colegiado na presente data. Afirma que o ofício de convocação contém um erro, pois não atende ao disposto no art. 82, XV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, vez que ele foi convocado, mas não pertence aos quadros do órgão Colegiado. Apesar da irregularidade se faz presente a fim de contribuir com o Conselho Superior. A gravidade na sua convocação consiste no fato de os dois suplentes, apesar de ausentes na Sessão, encontravam-se em seus gabinetes, sendo que eles que deveriam ter sido convocados. Ele sabe que sua presença se deu em razão de um dispositivo regimental do Conselho Superior do Ministério Público, que aduz que no caso de se esgotar a convocação do suplente, havendo motivo justificável, convoca-se um Procurador de Justiça que esteja abaixo na ordem de antiguidade, o que não é o seu caso. Solicita que a Secretaria e a Presidência do Conselho Superior justifiquem as ausências do Dr. Hosaías Matos de Oliveira e Dr. Antônio Ivan e Silva, Conselheiros Suplentes. Solicita seja constada em ata a irregularidade na composição do Colegiado. Ressalta que dentre os 20 (vinte) Procuradores de Justiça, 7 (sete) encontram-se de férias e licença, carecendo a Administração Superior de uma maior cautela na concessão de férias. Mais uma vez, argui a irregularidade na composição do órgão Colegiado e destaca a satisfação que tem de colaborar com o Conselho Superior, comparecendo sempre que houver necessidade, mas exige explicação acerca dos motivos pelos quais se convoca um Procurador de Justiça que não faz parte da composição do Conselho Superior, quando dois Suplentes que não estão de férias nem de licença não são convocados. Aduz,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ainda, que dos 23 (vinte e três) processos pautados, teve condição de analisar apenas 07 (sete), informando que retirará o restante de pauta. O Presidente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, justificou a ausência do Dr. Antônio Ivan e Silva, em face de convocação à sessão no Tribunal de Justiça, que foi devidamente comprovada com a apresentação da pauta da sessão. Quanto ao Dr. Hosaías Matos de Oliveira, justificou a ausência em face da necessidade de acompanhamento da esposa que está se submetendo a uma cirurgia, o que será documentalmente comprovado posteriormente. O Presidente invocou o art. 8º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público para a convocação do Dr. José de Ribamar da Costa Assunção. Argumentou que a Dr.ª Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues e Dr.ª Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, que são mais antigas no cargo, estão impossibilitadas de comparecer em face de disposição na lei que criou a Ouvidoria. Os dois outros Procuradores mais antigos, Dr. Antônio Gonçalves Vieira e Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares se encontram no gozo de férias. Destaca que tal composição do Egrégio Conselho é atípica, mas que foi cumprida rigorosamente a ordem de substituição, logo é legítima e legal a constituição da sessão. O Dr. José de Ribamar da Costa Assunção agradece os esclarecimentos. Argumenta que nos autos dos processos não consta a redistribuição para ele. Solicita à Secretaria do Conselho Superior que sejam acostadas aos autos as certidões de redistribuição. A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, solicita autorização ao Presidente para apresentar justificativa, tendo este deferido o pedido. Esclarece que nos autos não a redistribuição porque os autos permanecem no gabinete do Conselheiro titular, mas tão logo eles retornem após o julgamento, além de colocar a certidão de julgamento, serão esclarecidas as circunstâncias da convocação. Esclarece que o Dr. Hosaías Matos de Oliveira é convocado como Suplente para substituir o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, mais antigo, e que ele foi convocado para substituir o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, em substituição ao Dr. Antônio Ivan e Silva, que esteve na sessão passada, mas na data presente não pode comparecer em razão de sessão no Tribunal de Justiça. Relativamente ao horário, esclarece que assim que recebeu a confirmação do Procurador de Justiça de comparecimento à sessão do Egrégio Conselho, providenciou o envio do ofício de convocação. O Dr. José Ribamar da Costa Assunção entende que as certidões não podem ser juntadas *a posteriori*, pois se um processo tem que ser redistribuído, tem que constar a certidão antes da realização da sessão.

O Relator solicitou a retirada de pauta dos processos inseridos nos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.3.9, 3.3.11, 3.3.13, 3.3.14, 3.3.15, 3.3.19, 3.3.22, 3.3.23. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.

3.3.1 Notícia de Fato SIMP nº 000820-060/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar suposta prática de crime contra a organização do trabalho, além da redução de trabalhadores à condição análoga à de escravos e delitos correlatos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes). Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

iminente. Extinção da punibilidade em razão da prescrição punitiva, tendo em vista que decorreram mais de 4 (quatro) anos sem que tenha sido oferecida denúncia. Encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral do MPPI, a fim de apurar a desídia dos membros do núcleo das Promotorias de Justiça de Campo Maior-PI, no que se refere à demora na tramitação da presente Notícia de Fato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do voto do Relator.**

3.3.2 Notícia de Fato SIMP nº 000048-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar irregularidades e lesão a direitos em virtude de dificuldade de atendimento em agência da Caixa Econômica Federal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.3 Notícia de Fato SIMP nº 000230-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Notícia de ambulância em estado de aparente abandono. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.4 Notícia de Fato nº 003/2016 (SIMP nº 000020-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaiós. Assunto: Notícia de agressões físicas e psicológicas, além de negligência, pelo genitor em relação à filha maior e portadora de possível transtorno mental no Município de Massapê do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.5 Procedimento Investigatório Criminal nº 04/2015 (SIMP nº 000260-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar a morte de menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 006/2016 (SIMP nº 000281-059/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: Apurar irregularidades em contratos de compra e venda de imóveis financiados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Flávio Teixeira de Abreu Júnior. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes). Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.7 Procedimento Administrativo nº 003/2014 (SIMP nº 000188-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Possíveis irregularidades na apresentação de informações sobre credenciamento e autorização dos cursos ofertados pela rede municipal de educação da cidade de Lagoa do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.8 Inquérito Civil Público nº 005/2015 (SIMP nº 000032-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar condições das instalações do Conselho Tutelar de Cristalândia do Piauí, que se localiza no mesmo prédio que o CRAS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.9 Inquérito Civil Público nº 01/2012 (SIMP nº 000045-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar prática de nepotismo e regularidade no pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.10 Notícia de Fato SIMP nº 000031-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Assédio Moral. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Irregularidades praticadas no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS em prejuízo dos servidores concursados. Inexistência de ato ou conduta irregular de alcance coletivo a reclamar a interferência do Ministério Público Estadual. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.11 Notícia de Fato nº 01/2017 (SIMP nº 000091-287/2017). Origem: 17ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível ocorrência de infração penal de menor potencial ofensivo, tipificada no art. 169 do Código Penal Brasileiro. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Débora Maria Freitas Said. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.12 Notícia de Fato SIMP nº 000639-019/2017. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo de privatização das empresas de energia elétrica. Declínio de atribuições em favor do Ministério Público Federal. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Irregularidades no processo de privatização das empresas de energia elétrica – decisão declinando das atribuições em favor do Ministério Público Federal, com remessa dos autos – art. 9º - “A” da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público – Decisão homologada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.**

3.3.13 Procedimento Preparatório de ICP nº 024/2016 (SIMP nº 000639-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Apurar possível ocorrência de acumulação indevida de cargos públicos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.14 Notícia de fato SIMP nº 000611-086/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta situação de crime de maus tratos contra criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.15 Inquérito Civil SIMP nº 000279-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição ambiental ocasionada pelo acúmulo de lixo na Travessa Bárbara Cury, nesta Capital. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Poluição ambiental ocasionada pelo acúmulo de lixo na travessa Bárbara Cury, localizado nas proximidades do Mercado da Vermelha, Zona Sul, nesta capital. Não persistem as reclamações, bem como o terreno foi objeto de compra e está sendo edificado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.16 Notícia de fato nº 16/2015 (SIMP nº 000565-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Dano ambiental ao Açude do Careca. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.17 Notícia de fato nº 75/2016 (SIMP nº 000544-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar suposta acumulação de cargo público com incompatibilidade de horários. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes)**. Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.18 Notícia de fato nº 22/2017 (SIMP nº 000364-191/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: Notícia crime informando maus-tratos sofridos por filho, vindos do pai. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes)**. Prática de maus-tratos contra o idoso P.A. de S. Constatado através de informações do Delegado de Polícia de São João do Piauí-PI, que não havia sinais de violência física no corpo do referido idoso. Ausência de justa causa para requisição de Inquérito Policial. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.19 Inquérito Civil nº 64/2014 (SIMP nº 000033-097/2014). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de extração de recursos minerais (areia e argila) do Rio São Lourenço, Município de São Lourenço do Piauí, por parte de diversos comerciantes e empresas da região, para comercializarem o material extraído, sem a devida licença ambiental dos órgãos competentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes)**. Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.20 Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2017 (SIMP nº 000131-150/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar denúncia de prática de improbidade administrativa na Prefeitura de Demerval Lobão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes)**. O Relator solicita a retificação da pauta para adequar a nomenclatura para Procedimento Preparatório nº 01/2017. Improbidade administrativa na Prefeitura de Demerval Lobão-PI. Ausência de quaisquer irregularidades nas contratações e pagamentos dos salários dos motoristas e outro servidor municipal, tampouco qualquer evidência de desvio de função. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.21 Notícia de Fato SIMP nº 000001-103/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Crime contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cláudio Roberto Pereira Soeiro. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

(substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes). Diligências. Retorno dos autos à origem a fim de que seja informado se há Inquérito Policial instaurado ou Ação Penal em curso para apuração dos fatos. Arquivamento. Não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a conversão em diligências, nos termos do voto do Relator.**

3.3.22 Processo Administrativo nº 2363/2017 (GEDOC nº 000100-226/2017). Origem: Promotorias de Justiça de Campo Maior. Assunto: Solicitação para residir fora da comarca. Requerente: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.3.23 Procedimento de Gestão Administrativa nº 28168/2016 (GEDOC nº 000078-226/2017). Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: solicitação de autorização para residir fora da comarca. Interessada: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. José de Ribamar da Costa Assunção (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.4 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).

A Conselheira, Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, cumprimenta os presentes. Em seguida, solicita a retirada de pauta do item 3.4.18 e a inclusão do julgamento extrapauta da Notícia de Fato nº 000034-063/2015. Relativamente ao pronunciamento do Dr. José de Ribamar da Costa Assunção, sugere que a Administração Superior exerça controle mais rígido na concessão das férias aos Procuradores de Justiça, sobretudo dos membros do Conselho Superior, incluindo sejam instados os Coordenadores a se manifestarem sobre a concessão das férias. Entende que, diante do quadro de 20 (vinte) Procuradores de Justiça, deve ser considerado o interesse público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta e a inclusão do julgamento extrapauta.**

3.4.1 Notícia de Fato SIMP nº 000034-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Notícia de possíveis irregularidades na atuação de taxistas clandestinos no transporte de passageiros de Campo Maior-PI para outras cidades do interior do Estado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relatora: Dr.^a Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Denúncia sobre a existência de taxistas sem alvará, transportando irregularmente passageiros de Campo Maior para outras cidades, cobrando passagem de ônibus. As declarações dos denunciadores não informam a placa do veículo que, supostamente, transporta passageiros de forma irregular, verificando-se às fls. 8, foto do veículo de placa NHW-5975. Autorização do citado veículo para transporte remunerado de passageiros, no âmbito do Município. Arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 003/2014 (SIMP nº 000176-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ausência de médicos no Hospital Regional de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Imprescindibilidade de diligências. Prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Administrativo, conforme Resolução nº 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação do prazo, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.3 Procedimento Investigatório Preliminar SIMP nº 000571-156/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: falta de água no bairro Boa Fé, em Altos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Irregularidade no abastecimento de água no Bairro Boa Fé, Município de Altos/PI. Problema de abastecimento de água solucionado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 003/2014 (SIMP nº 000047-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Assédio moral em decorrência de orientação sexual. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Apurar suposto assédio moral no âmbito da Administração Pública em decorrência de orientação sexual. Emissão de Portaria conjunta da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar e Fundação Municipal de Saúde no sentido de orientar as condutas que deverão ser adotadas em relação aos servidores municipais LGBT. Compromisso firmado entre Reclamante e Reclamado de manter respeito mútuo. Realização de treinamento sobre questões relativas a combate à homofobia e orientações sexuais no Hospital de Urgências de Teresina – HUT. Questão solucionada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.5 Notícia de fato SIMP nº 000086-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Apurar omissão do Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco em enviar cópia de atas e gravações das sessões. Requisição atendida. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.6 Notícia de fato nº 05/2017 (SIMP nº 000105-085/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Averiguar possível lesão de interesses sociais e individuais de todos os idosos da comarca. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Esbulho em propriedade privada. Adoção das providências legais cabíveis. Judicialização da matéria. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.7 Inquérito Civil nº 15/2013 (SIMP nº 000525-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar as responsabilidades de gestores decorrentes de irregularidades verificadas na Prestação de Contas da Gestão Anual da XV Coordenação Regional de Saúde, no exercício de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Prescrição de ação que pudesse ser formulada contra os fatos. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.8 Procedimento Preparatório nº 42/2016 (SIMP nº 000662-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de internação involuntária para usuário de drogas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Apurar requerimento de internação involuntária para usuário de drogas. Inviabilidade de atuação da presente Promotoria de Justiça face o recolhimento prisional do vulnerável. Homologação do arquivamento proposto, com a ressalva que seja encaminhada cópia integral dos autos à 6ª Promotoria de Justiça para adotar as medidas cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.9 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 000193-105/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Apurar legalidade do Decreto nº 01/2017, expedido pelo Prefeito da cidade de São Francisco do Piauí, que estatuiu o estado de emergência no Município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Judicialização da demanda mediante Ação Popular c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada. Perda do objeto. Cumprimento de Recomendação Ministerial pelo Município, revogando o Decreto de Emergência. Atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 no tocante a contratação em caráter emergencial, além da realização de Procedimento Licitatório pela Administração local para a contratação de nova empresa. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.10 Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000051-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apuração de suposta irregularidade em licitação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Apurar suposta irregularidade em licitação no Pregão nº 031/2017, que versa sobre aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, realizado pelo Município de Caldeirão Grande do Piauí, consistente em ausência de Edital em site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE, bem como a recusa da referida municipalidade em disponibilizar o edital através de e-mail. Comprovação de publicação no site do TCE do Edital da licitação na modalidade Pregão nº 031/2017, e ainda no Diário Oficial dos Municípios, comprovando a publicação em imprensa oficial. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.11 Procedimento Administrativo SIMP nº 000277-055/2016. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Recusa de obrigação de fazer. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Apuração de negativa de emissão de declaração escolar de adolescente, a fim de efetuar matrícula em outra unidade escolar municipal. A adolescente está residindo em Brasília-DF há quase 1 (um) ano e conseguiu a documentação necessária para a regularização da sua situação escolar. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.12 Procedimento Administrativo nº 005/2017 (SIMP nº 000581-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Verificar situação de risco de menor. Declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça de Pirapozinho – São Paulo. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Verificação de possível situação de risco de menor. Ofício enviado pelo Conselho Tutelar de Altos informando que a menor viajou com a sua mãe para a cidade de Pirapozinho-SP, não deixando contato telefônico. Ofícios enviados pela 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI à Promotoria de Justiça de Pirapozinho-SP requisitando informações sobre a adolescente, contudo tais ofícios não obtiveram resposta. Inviabilidade de averiguação de possível situação de risco da menor. Declínio de competência para a Promotoria de Justiça de Pirapozinho. Remessa de cópia integral do presente feito à Promotoria de Justiça de Pirapozinho-SP para melhor acompanhamento e elucidação do caso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.13 Notícia de Fato nº 001/2017 (SIMP nº 000033-168/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Apurar violência contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Apurar denúncia de agressão praticada pelo filho contra sua mãe idosa. Instauração de Inquérito Policial. Crimes de ameaça e injúria em contexto doméstico. Relatório emitido pelo CREAS informando a melhora no comportamento do filho. Desistência de representação pela vítima. Impossibilidade de ajuizamento de Ação Penal. Arquivamento. Voto divergente do Presidente pela devolução dos autos para que mande juntar a abertura de Inquérito Policial e oficie apenas dando conhecimento ao Conselho Superior. Relatora refluiu verbalmente do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para juntada do Inquérito Policial e que apenas oficie dando conhecimento ao Conselho Superior, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.4.14 Procedimento Administrativo nº 066/2014 (SIMP nº 000160-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível distribuição de água como potável, no município de Campo Maior, apresentando alto índice de coliformes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Prorrogação do IPC pelo prazo de 1 (um) ano. Necessidade de maiores investigações quanto ao objeto. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como nos moldes da Recomendação nº 02/2017 da CGMP-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo para conclusão do inquérito civil, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.15 Procedimento Preparatório SIMP nº 000007-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar regularidade da construção do terminal de ônibus localizado na Praça de Ações Comunitárias, nesta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Celebração de acordo. Mudança para outro local, resultando em menor prejuízo às árvores. Judicialização da matéria. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.16 Inquérito Civil nº 017/2012 (SIMP nº 000292-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar conduta incompatível com o cargo de Conselheiro Tutelar e com os princípios constitucionais que regem a administração pública. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Juliana Martins Carneiro Nolêto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).** Apurar conduta incompatível com o cargo de Conselheiro Tutelar e com os princípios constitucionais que regem a Administração. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.17 Notícia de Fato SIMP nº 001535-055/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Não atendimento dos requisitos do art. 10, *caput* da Resolução nº 23/2007 do CNMP, bem como da Recomendação nº 001/2011 do CSMP. Devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para fundamentar o arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de origem para fundamentar o arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.18 Notícia de Fato nº 51/2017 (SIMP nº 000691-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar possível abuso de autoridade por parte de policiais militares em São Pedro do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Apurar possível abuso de autoridade por parte de policiais militares em São Pedro do Piauí. Inexistência de qualquer ilícito supostamente cometido pelo comandante do GPM de São Pedro. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.19 Notícia de Fato SIMP nº 002415-014/2017. Origem: 40ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Remessa à Defensoria Pública para instauração da abertura do processo de Investigação de Paternidade. Conversão do feito em diligência. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.20 Inquérito Civil nº 08/2016 (SIMP nº 000086-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no teste seletivo simplificado realizado na Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho)**. Judicialização da demanda mediante Ação Popular c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 **Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 4.1.1 Memorando nº 59/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 05/2013-B.
- 4.1.2 Memorando nº 61/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 148/2011-C.
- 4.1.3 Memorando nº 62/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 13/2015-B.
- 4.1.4 Memorando nº 317/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a prorrogação de prazo da Notícia de fato SIMP nº 000333-090/2017.
- 4.1.5 Memorando nº 108/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 75/2011-B.
- 4.1.6 Memorando nº 109/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 80/2014-B.
- 4.1.7 Memorando nº 106/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 61/2014-B.
- 4.1.8 Memorando nº 104/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 07/2015-B e 38/2013-B.
- 4.1.9 Memorando nº 103/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 24/2014-B.
- 4.1.10 Memorando nº 101/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 87/2017-B.
- 4.1.11 Memorando nº 102/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 06/2016-C.
- 4.1.12 Memorando nº 105/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 71/2017-B.
- 4.1.13 Memorando nº 312/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 35/2017 (SIMP nº 000714-090/2016).
- 4.1.14 Memorando nº 88/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000779-089/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.15 Memorando nº 89/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 01/2015-C.

4.1.16 Memorando nº 90/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 38/2017-B.

4.1.17 Memorando nº 91/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 114/2012-C.

4.1.18 Memorando nº 92/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 32/2013-B.

4.1.19 Memorando nº 93/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 132/2011-C.

4.1.20 Memorando nº 94/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 18/2014-C.

4.1.21 Memorando nº 97/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 07/2016-B.

4.1.22 Memorando nº 98/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 12/2014-B e 37/2013-B.

4.1.23 Memorando nº 10/2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública com a finalidade de apurar os possíveis atos de improbidade administrativa no Município de Dom Expedito Lopes.

4.1.24 Memorando nº 315/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 07/2017, SIMP nº 000422-090/2015.

4.1.25 Memorando nº 99/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 92/2012-B.

4.1.26 Memorando nº 314/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de fato SIMP nº 000322-090/2017.

4.1.27 Memorando nº 87/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do procedimento Administrativo nº 31/2014-C.

4.1.28 Memorando nº 136/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando Portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 23/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 4.1.29 Memorando nº 108/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando Portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 16/2017.
- 4.1.30 Memorando nº 140/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000065-033/2016.
- 4.1.31 Memorando nº 143/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000022-033/2017.
- 4.1.32 Memorando nº 141/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando Portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 24/2017.
- 4.1.33 Memorando nº 129/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando Portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 20/2017.
- 4.1.34 Memorando nº 131/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando Portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 21/2017.
- 4.1.35 Memorando nº 140/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000065-033/2016.
- 4.1.36 Ofício nº 116/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Simões, encaminhando despacho determinando a prorrogação de prazo do procedimento Preparatório nº 01/2017.
- 4.1.37 Ofício nº 73/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, encaminhando despacho determinando a prorrogação de prazo do procedimento Preparatório nº 02/2017.
- 4.1.38 Ofício nº 229/2017, oriundo da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 019/2012.
- 4.1.39 Ofício nº 299/2017, oriundo da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando rol de procedimentos pendentes de prosseguimento por falta de atendimento à requisições de perícias arquitetônicas e de engenharia, a cargo da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MP/PI.
- 4.1.40 Ofício nº 220/2017, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000062-048/2017.
- 4.1.41 Ofício nº 121/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2017.
- 4.1.42 Ofício nº 117/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 13/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.43 Ofício nº 394/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 021/2017.

4.1.44 Ofício nº 44/2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de fato nº 13/2016.

4.1.45 Ofício nº 47/2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a prorrogação do prazo do PIC nº 005/2011.

4.1.46 Ofício nº 41/2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a prorrogação do prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2017.

4.1.47 Memorando nº 203/2017, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 26/2017.

4.1.48 Ofício nº 358/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando que se procedeu ao aditamento da Portaria nº 05/2017, de instauração do Procedimento Preparatório de I.C.P. Nº 04/2016.

4.1.49 Ofício nº 75/2017, oriundo da 55ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 18/2017.

4.1.50 Ofício nº 180/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 007/2017.

4.1.51 Ofício nº 231/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, encaminhando cópia da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2017.

4.1.52 Ofício nº 561/2017, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 000060-172/2017.

4.1.53 Memorando nº 59/2017, oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000004-022/2014).

4.1.54 Memorando nº 66/2017, oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 33/2015.

4.1.55 Memorando nº 63/2017, oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 25/2015 (SIMP nº 000024-019/2015).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.56 Memorando nº 59/2017, oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 63/2014.

4.1.57 Ofício nº 64/2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000173-163/2017.

4.1.58 Ofício nº 206/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000219-164/2017.

4.1.59 Ofício nº 384/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Relatório Circunstanciado elaborado em virtude da promoção de arquivamento da Notícia de fato SIMP nº 000071-004/2016.

4.1.60 Ofício nº 386/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000036-004/2017.

4.1.61 Memorando nº 57/2017, oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando despacho de prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 57/2014 (SIMP nº 000010-022/2014).

4.1.62 Ofício nº 375/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando portaria de instauração do Procedimento Preparatório de I.C.P. Nº 10/2017.

4.2 Outros

4.2.1 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, encaminhando cópia de ofício para conhecimento acerca da instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2017.

4.2.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, encaminhando cópia de portaria para conhecimento acerca da prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório nº007/2017 (SIMP nº 000139-161/2017).

4.2.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, encaminhando cópia de ofício e decisão a respeito do arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2017.

4.2.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, encaminhando cópia de portaria que converteu em Inquérito Civil o Procedimento Preparatório nº 01/2017 (SIMP nº 000035-161/2017).

4.2.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, encaminhando cópia de portaria que converteu em Inquérito Civil o Procedimento Preparatório nº 06/2017 (SIMP nº 000135-161/2017).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.6 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, encaminhando cópia de portaria que converteu em Inquérito Civil o Procedimento Preparatório nº 05/2017 (SIMP nº 000076-161/2017).

4.2.7 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia de portaria que converteu em Procedimento Administrativo nº 100/2017-B a Notícia de fato SIMP nº 000736-089/2017.

4.2.8 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia de portaria que converteu em Procedimento Administrativo nº 101/2017-B a Notícia de fato SIMP nº 000701-089/2017.

4.2.9 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia de portaria que instauração do Procedimento Preparatório nº 19/2017 (SIMP nº 000563-090/2017).

4.2.10 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia de portaria que instauração do Procedimento Preparatório nº 20/2017 (SIMP nº 000400-090/2017).

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

5.1. Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000075-226/2016. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Deliberação do Relatório preliminar de Correição Ordinária da Corregedoria Nacional do Ministério Público. **Retirado de pauta pelo Presidente.**

5.2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 17479/2017. Assunto: Esforço Concentrado na Promotoria de Justiça de Fronteiras. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a realização de esforço concentrado na Promotoria de Justiça de Fronteiras.**

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR.ª MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES E DR. JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.